

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 348/2023

Altera o Ato Normativo nº 305/2022, que regulamenta a concessão da gratificação em virtude da execução de trabalho em condições especiais a que se refere o art. 132, VI da Lei Estadual nº 9.826, de 1974.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO o que dispõe o PGA nº 09.2023.00004080-1;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato Normativo nº 305/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

II – a realização de vistorias, diligências externas e visitas técnicas por servidores do quadro de pessoal ou que estejam à disposição do Ministério Público, desde que tenham sido previamente designados por ato do Procurador-Geral de Justiça;

III – realização de atividades de fiscalização no âmbito do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Decon, por agentes designados na forma da Lei Complementar nº 30/2022.

§ 1º Não se considera risco de vida o atendimento ao público realizado pelo servidor, ainda que no exercício de auxílio ao Plantão Ministerial.

§ 2º A designação a que se refere o inciso II e III deverá ser solicitada pela chefia imediata do servidor por intermédio de requerimento dirigido à Secretaria de Gestão de Pessoas, contendo justificativa expressa da necessidade da realização das vistorias, diligências externas e visitas técnicas no órgão.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 17 de abril de 2023.

(assinatura digital)

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE de 17/04/2023